



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, nº 92, Centro - CEP 35.436-000 - CNPJ 19.382.647/0001-53

Tel.: (31)3893-5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Guaraciaba Estado de Minas Gerais, Bruno Oliveira de Andrade, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 013/2025, considerando o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 013/2025, através da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**, cujo objeto é a Contratação da empresa HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 29.153.507/0001-67, para realização de Show Musical / apresentação artística da BANDA CIDADE MIDIA no dia 04/03/2025 durante o Carnaval CARNA GUARÁ 2025, na Praça Santana, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de Guaraciaba/MG.

Valor Total da Contratação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Guaraciaba/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

Bruno Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal